

PORTARIA Nº 414/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Alexsandro Leal de Freitas	2171-1	01 a 30 de abril de 2025	2022
Jakson de Lima Marinho	2302-1	01 a 30 de abril de 2025	2020
José de Freitas Bezerra	1819-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Luana Priscila Moura Silva	2389-1	01 a 30 de abril de 2025	2021
Marcelo Lima Silva	11345-4	01 a 30 de abril de 2025	2023
Sidclecio Alves dos Santos	2251-1	01 a 30 de abril de 2025	2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

